



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Bel. Lúcia Maria Valadão
Oficial

Ros. Noroeste

ID 515 820

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

19.730

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 001.

Matrícula

Goiânia, 17 de outubro de 1.980.

IMÓVEL: – Chácara 317/318, localizada à margem da Estrada 115, no "SEMPER CHÁ-
CARAS DA RECREIO SÃO JOAQUIM", n/município, contendo a área de 10.000,00m2.,
sendo 100,00 metros de frente, confrontando com a estrada 115; 100,00 metros de
fundos, confrontando com as chácaras n.ºs. 319 e 320; 100,00 metros do lado di-
reito, confrontando com a estrada 108; 100,00 metros do lado esquerdo confron-
tando com a chácara n.º 316. **PROPRIETÁRIOS:** – EVANGELINA PEREIRA DA COSTA, -
professora, CI. RG. n.º 187.162-SSP-Co. e s/marido, Sr. OSÓRIO PEREIRA DA -
COSTA, proprietário, CI. RG. n.º 1.151.370-SSP-Co., ambos brasileiros, casados
no regime da comunhão de bens, inscritos no CPF. sob o n.º 049.451.151-08, domi-
ciliados e residentes n/Capital, na Alameda Progresso, n.º 169, Bairro Espla-
nada do Anicuns, conforme R-1-13.948 e R-1-13.949, d/Cartório. A Oficial: 6

A-1-19.730. Goiânia, 17 de outubro de 1.980. Por Escr. Públ. de C/V., c/Con-
venção de Condomínio, de 10.03.80, L.º n.º 273, fls. 117v/125v., do Cartório
do 7º Ofício de Notas, d/Capital, os Proprietários constantes e qualificados
na Matrícula supra, "VENDETTA" ao Sr. ALVALDES BENTO SANTOS, do comércio, CI.
n.º 125.309-DESP-DF. e CPF. n.º 001.578.721-49, casado c/a Sra. Genáide -
de Fátima Galda Santos, no regime comum de bens, domiciliado na Av. Bahia, n.º
950, Campinas, n/Capital, "SEIS (06) FRAÇÕES IDEAIS" de 4,1796%, 3,9184%, 4,-
1796%, 3,9184%, 3,483% e 3,2553%, do Imóvel objeto da Matrícula supra, por -
R\$18.000,00, sem condições. A Oficial: 6

A-2-19.730. Goiânia, 17 de outubro de 1.980. Por Escr. Públ. de C/V. c/Conven-
ção de Condomínio, de 10.03.80, L.º n.º 273, fls. 117v/125v., do Cartório do
7º Ofício de Notas, d/Capital, os Proprietários constantes e qualificados na
Matrícula supra, "VENDETTA" à Sra. MARIA DA LUZ PEREIRA, solteira, maior e -
capaz, professora, CI. RG. n.º 187.214-SIC-Co. e CPF. n.º 049.478.191-20, do-
miciliada na Alameda Progresso, n.º 169, Bairro Esplanada do Anicuns, n/Capi-
tal, "UMA FRAÇÃO IDEAL" de 3,9184%, do Imóvel objeto da Matrícula acima, por
R\$10.000,00, sem condições. A Oficial: 6

A-3-19.730. Goiânia, 17 de outubro de 1.980. Por Escr. Públ. de C/V. c/Conven-
ção de Condomínio, de 10.03.80, L.º n.º 273, fls. 117v/125v., do Cartório do
7º Ofício de Notas, d/Capital, os Proprietários constantes e qualificados na
Matrícula supra, "VENDETTA" ao Sr. SEBASTIÃO FERREIRA DA COSTA SOBRINHO, pro-
fessor, CI. RG. n.º 73.259-SSP-Co. e CPF. n.º 049.331.251-04, casado c/a ...
-continua no verso-

Grafica e Editora Roriz Ltda.

CERTIFICO E DOU FE que a presente e repro

Grafica e Editora Roriz Ltda.

-continua no verso-

CERTIFICO E DOU FE que a presente e repro



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

Continuação da Matrícula Nº 19.730.

...Sra. Maria das Graças Silva Costa, no regime da comunhão de bens, residente e domiciliado na Chácara nº. 318, no Setor São Joaquim, n/Capital, "UMA = 'FRACÃO' ideal de 3,9184%, do Imóvel objeto da Matrícula retro, por R\$18.000,00, sem condições. A Oficial: E

R-4-19.730. Goiânia, 17 de outubro de 1.980. Por Escr. Públ. de C/V. c/Convenção de Condomínio, de 10.03.80, Lª. nº. 273, fls. 117v/125v., do Cartório do 7º Ofício de Notas, d/Capital, os Proprietários constantes e qualificados na Matrícula retro, "VENDERAM" ao Sr. JANIALBERT BALPAZAR DA COSTA, solteiro, maior e capaz, estudante, CI. RG. nº. 1.182.356-SSP-Go. e CPF. nº. 235.280.-361-68, domiciliado e residente na Alameda Progresso, nº. 169, Bairro Esplanada do Anicuns, n/Capital, "UMA FRACÃO IDEAL" de 3,9184% do Imóvel objeto da Matrícula retro, por R\$18.000,00, sem condições. A Oficial: E

R-5-19.730. Goiânia, 17 de outubro de 1.980. Por Escr. Públ. de C/V. c/Convenção de Condomínio, de 10.03.80, Lª. nº. 273, fls. 117v/125v., do Cartório do 7º Ofício de Notas, d/Capital, os Proprietários constantes e qualificados na Matrícula retro, "VENDERAM" à Sra. SONIA CORÊT DA COSTA, brasileira, solteira, maior e capaz, professora, portadora da CI. nº. 700.894-SSP-Go. e CPF. nº. 195.722.631-53, residente e domiciliada na Alameda Progresso, nº. 169, Esplanada do Anicuns, n/Capital, "UMA FRACÃO" ideal de 3,9184% do Imóvel objeto da Matrícula retro, por R\$ 18.000,00, sem condições. A Oficial: E

R-6-19.730. Goiânia, 17 de outubro de 1.980. Por Escr. Públ. de C/V. c/Convenção de Condomínio, de 10.03.80, Lª. nº. 273, fls. 117v/125v., do Cartório do 7º Ofício de Notas, d/Capital, os Proprietários constantes e qualificados na Matrícula retro, "VENDERAM" à Sra. CÉLIA APARECIDA FERREIRA, brasileira, solteira, estudante, filha de Ozório Ferreira da Costa e Evangelina Pereira da Costa, CPF. nº. 049.451.151-68, domiciliada e residente n/Capital, à Alameda Progresso, nº. 169, Bairro Esplanada do Anicuns, "UMA FRACÃO" ideal de 3,9184% do Imóvel objeto da Matrícula retro, por R\$ 18.000,00, sem condições. A Oficial: E

R-7-19.730. Goiânia, 17 de outubro de 1.980. Por Escr. Públ. de C/V. c/Convenção de Condomínio, de 10.03.80, Lª. nº. 273, fls. 117v/125v., do Cartório do 7º Ofício de Notas, d/Capital, os Proprietários constantes e qualificados na Matrícula retro, "VENDERAM" ao Sr. LÁZARO FERREIRA DA COSTA, CI. RG. nº. 410.912-Go. e CPF. nº. 087.743.231-72, casado c/a Sra. Eleusa Jacinta da Costa, no regime comum de bens, domiciliado e residente n/Capital, na Chácara nº. 318...

-continua ficha nº. 002-

CERTIFICO E DOU FÉ. que a presente e repro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Bel. Lúcia Maria Valadão

Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

19.730

(CONTINUAÇÃO)

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 002.

Matrícula

Goiânia, 17 de outubro de 1.930.

...no Setor Chácara São Joaquim, "UMA FRAÇÃO" ideal de 4,4354% do Imóvel objeto da Matrícula retro, por R\$18.000,00, sem condições. A Oficial: *[assinatura]*

R-8-19.730. Goiânia, 17 de outubro de 1.930. Por Escr. Públ. de C/V. c/Convenção de Condomínio, de 10.03.30, Lª. nº. 273, fls. 117v/125v., do Cartório do 7º Ofício de Notas, d/Capital, os Proprietários constantes e qualificados na Matrícula retro, "VENDERAM" ao Sr. ILTON MARTINS DAMAS, brasileiro, fazendeiro, CI. RG. nº. 1.052.537-Go. e CPF. nº. 236.039.151-91, residente e domiciliado em Brasilândia, município de Fazenda Nova, "UMA FRAÇÃO" ideal de 4,1796% do Imóvel objeto da Matrícula retro, por R\$18.000,00, sem condições. A Oficial: *[assinatura]*

R-9-19.730. Goiânia, 17 de outubro de 1.930. Por Escr. Públ. de C/V. c/Convenção de Condomínio, de 10.03.30, Lª. nº. 273, fls. 117v/125v., do Cartório do 7º Ofício de Notas, d/Capital, os Proprietários constantes e qualificados na Matrícula retro, "VENDERAM" ao Sr. SIDALMO PEREIRA DE SOUZA, lavrador, CI. RG. nº. 811.222-Go. e CPF. nº. 167.527.751-68, casado c/a Sra. Geralda da Costa Souza, no regime comum de bens, residente n/Capital, na Chácara 313-São Joaquim, "UMA FRAÇÃO" ideal de 3,9184% do Imóvel objeto da Matrícula retro, por R\$18.000,00, sem condições. A Oficial: *[assinatura]*

R-10-19.730. Goiânia, 17 de outubro de 1.930. Por Escr. Públ. de C/V. c/Convenção de Condomínio, de 10.03.30, Lª. nº. 273, fls. 117v/125v., do Cartório do 7º Ofício de Notas, d/Capital, os Proprietários constantes e qualificados na Matrícula retro, "VENDERAM" ao Sr. JOSÉ OSMANDO DA SILVA, lavrador, CI. RG. nº. 527.006-Go. e CPF. nº. 229.138.151-20, casado c/a Sra. Onice Ribeiro da Silva, residente e domiciliado na Fazenda Lavrinha, no Município de Fazenda Nova-Go., "UMA FRAÇÃO" ideal de 3,9184% do Imóvel objeto da Matrícula retro, por R\$18.000,00, sem condições. A Oficial: *[assinatura]*

R-11-19.730. Goiânia, 17 de outubro de 1.930. Por Escr. Públ. de C/V. c/Convenção de Condomínio, de 10.03.30, Lª. nº. 273, fls. 117v/125v., do Cartório do 7º Ofício de Notas, d/Capital, os Proprietários constantes e qualificados na Matrícula retro, "VENDERAM" à Sra. MARIA DAS GLACIAS SOARES, professora, CI. RG. nº. 191.035-Go. e CPF. nº. 170.616.011-91, casada c/o Sr. Idoque José Soares, no regime comum de bens, residente e domiciliado n/Capital, na Chácara -continua no verso-

Gráfica e Editora Romiz Ltda.

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente e retro



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

Continuação da Matrícula Nº 19.730.

...ra 318-S. São Joaquim, "UMA FRAÇÃO" ideal de 3,9184% do Imóvel objeto da Matrícula retro, por R\$18.000,00, sem condições. A Oficial:

1-12-19.730. Goiânia, 17 de outubro de 1.980. Por Escr. Públ. de C/V. c/Convenção de Condomínio, de 10.03.80, Lª. nº. 273, fls. 117v/125v., do Cartório do 7º Ofício de Notas, d/Capital, os Proprietários constantes e qualificados na Matrícula retro, "VENDERAM" à Sra. MARIA DE LOURDES VITOR PEREIRA, costureira, CI. RG. nº. 274.285-Go. e CPF. nº. 101.263.761-15, casada em comunhão de bens c/ Divino Vitor Esteves, residente e domiciliado n/Capital, na Rua "F", Qda. 18, Lote 03, Vila Santa Helena, "UMA FRAÇÃO" ideal de 3,9184% do Imóvel objeto da Matrícula retro, por R\$18.000,00, sem condições. A Oficial:

1-13-19.730. Goiânia, 17 de outubro de 1.980. Por Escr. Públ. de C/V. c/Convenção de Condomínio, de 10.03.80, Lª. nº. 273, fls. 117v/125v., do Cartório do 7º Ofício de Notas, d/Capital, os Proprietários constantes e qualificados na Matrícula retro, "VENDERAM" ao Sr. JOSÉ CERALDO PEREIRA PIRES, solteiro, maior e capaz, brasileiro, comerciante, CI. RG. nº. 314.222-Go. e CPF. nº. 221.881.266-53, residente e domiciliado n/Capital, na Estrada 108, Lote 09, Qda. 02, no S. São Joaquim, "UMA FRAÇÃO" ideal de 3,2653% do Imóvel objeto da Matrícula retro, por R\$18.000,00, sem condições. A Oficial:

1-14-19.730. Goiânia, 17 de outubro de 1.980. Por Escr. Públ. de C/V. c/Convenção de Condomínio, de 10.03.80, Lª. nº. 273, fls. 117v/125v., do Cartório do 7º Ofício de Notas, d/Capital, os Proprietários constantes e qualificados na Matrícula retro, "VENDERAM" ao Sr. ABRILOR BENEDITO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, motorista, CI. RG. nº. 193.010-Go. e CPF. nº. 133.203.061-15, residente e domiciliado n/Capital, na Chácara nº. 318-S. São Joaquim, "UMA FRAÇÃO" ideal de 3,9184% do Imóvel objeto da Matrícula retro, por R\$18.000,00, sem condições. A Oficial:

1-15-19.730. Goiânia, 17 de outubro de 1.980. Por Escr. Públ. de C/V. c/Convenção de Condomínio, de 10.03.80, Lª. nº. 273, fls. 117v/125v., do Cartório do 7º Ofício de Notas, d/Capital, os Proprietários constantes e qualificados na Matrícula retro, "VENDERAM" à Sra. MARIA EUNION DA COSTA, CI. RG. nº. 389.386-Go. e CPF. nº. 060.902.651-87, brasileira, casada c/Valfrido Nunes da Costa, residente e domiciliada na Fazenda Lavrinha, no Município de Fazenda Nova-Go., "UMA FRAÇÃO" ideal de 3,9184% do Imóvel objeto da Matrícula retro, por R\$18.000,00, sem condições. A Oficial:

CERTIFICO E DOU FÉ. que a presente e repro



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

19.730

(CONTINUAÇÃO)

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 003.

Matrícula

Goiânia, 25 de novembro de 1.900.

...11-12.730. Goiânia, 25 de novembro de 1.900. Por Acor. Públ. de 8/11, de 13.11.30, Lº. nº. 309, fls. 111/112v., do Cartório do 7º Ofício de Notas, d/- Capital, os Proprietários constantes e qualificados na Matrícula retro, "DEMI" ao Sr. LURICO FERREIRA DA COSTA, brasileiro, viúvo, lavrador, OI. nº. 1.281.390/SEP-Go! e CPF. nº. 292.544.861-15, residente e domiciliado n/Capital, na Rua Cristiana Polin Pereira, lote C, Qda. 1, Chácara do Recreio São Joaquim, "UMA FRAÇÃO IDEAL" de 4,1739% do imóvel objeto da Matrícula retro, por 1030.000,00, sem condições. A Oficial:--*[assinatura]*

Av-17-19.730: Goiânia, 05 de Fevereiro de 2001. Certifico e dou fé, que de acordo com Memorial Descritivo, assinado pelo Agrim. Francisco das Chagas Magalhães Sobrinho, CREA 2910/TD, Assessoria Técnica, da Secretaria Municipal de Planejamento, d/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, possui os seguintes limites e confrontações: "Começam no marco M-1, de coordenadas UTM E: 676.065,910m, N: 8.159.945,533m, localizado junto a confrontação da chácara 316, daí, segue pela lateral da rua Estrada 115, com o azimuth verdadeiro de 144°29'28" e distância de 100,00m até o marco M-2; daí, segue pela lateral da rua Estrada 108 com azimuth de 234°29'28" e distância de 100,00m até o marco M-3; daí, segue confrontando com as chácaras 319 e 320, com o azimuth de 324°29'28" e distância de 100,00m até o marco M-4; daí, segue confrontando com a chácara 316, com azimuth de 54°29'28" e distância de 100,00m até o marco M-1, ponto inicial da descrição deste perímetro". A Oficial: *[assinatura]*

Av-18-19.730: Goiânia, 05 de Fevereiro de 2001. Certifico e dou fé, que de acordo com requerimento datado de 18.05.2000, revestido das formalidades legais, o imóvel objeto da presente matrícula, foi **DESMEMBRADO**, conforme Decreto nº 2.122, de 29.10.1999, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal, Prof. Nion Albernaz, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.417, de 09 de Novembro de 1999, Decreto este de Regularização, aprovado conforme Artigo 40, da Lei Federal nº 6.766/79 e Lei Municipal Complementar nº 031, de 29.12.1994, com a regularização passou a denominar-se "**RESIDENCIAL NOROESTE**", com área total de 10.000,00m², sendo 8.962,50m² de área destinada aos Lotes, num total de 25 unidades, distribuídas em 02 quadras, correspondendo 89,625% da área total da gleba, e, 1.037,50m² de área destinada ao Sistema Viário, correspondendo 10,375% da área total da gleba. Sendo a **QUADRA Nº 01**, composta de 17 Lotes, numerados de 01 a 17, é a **QUADRA Nº 02**, composta de 08 Lotes, numerados de 01/02, 03 a 09. O referido loteamento passa a integrar a Zona de Predominância de Baixa Densidade (ZPR-DB), compreendendo todas as quadras do projeto de regularização. As plantas do projeto de regularização do loteamento, o memorial descritivo e a

Gráfica e Editora Ruriz Ltda.

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente e remm



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

Continuação da Matrícula Nº 19.730

listagem de lotes, constantes dos autos, encontram-se de acordo com a Assessoria Técnica para assuntos de regularização urbana da SEPLAM. A Oficial *[assinatura]*

Av-19-19.730: Goiânia, 05 de Fevereiro de 2001. Certifico e dou fé, que para os Lotes n°s 01 a 17, da Qda. n° 01, e Lotes n°s 01/02, 03 a 09, da Qda. n° 02, foram abertas as matrículas n°s 62.527 a 62.551, n/Circunscrição. A Oficial *[assinatura]*

VALOR DA CERTIDÃO NIHL

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA

DATA DA RECEITA

Rubrica da Autoridade Expedidora *[assinatura]*

OF. Nº 004/2010-27/SGM.

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente e reprodução autêntica da matrícula nº 19.730 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original
Goiânia, 19 de Abril de 2010

[assinatura]